

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar para a função de Encarregado de Dados da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD, nos termos do disposto no Art. 6º Inciso IX, do Decreto Rio Nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando a construção de uma cultura de proteção de dados pessoais, os servidores abaixo relacionados:

Titular: Carlos Alexandre Ramos

Matrícula: 60/328.227-4

Suplente: Carlos Alexandre Salim Martins

Matrícula: 12/156.323-8

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução "P" Nº 694 de 25/11/2021.